



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

370/2020

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de conclusão das obras da ponte sobre o Rio Urupá, situado na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de conclusão das obras da ponte sobre o Rio Urupá, situado na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2020.

EYDER BRASIL

*Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo*

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a conclusão das obras da ponte sobre o Rio Urupá, situado na Cidade de Ji-Paraná, considerando a necessidade de proporcionar acessibilidade aos cidadãos que trafegam naquela região.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.